



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 06 de Março de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1440 Página 1 de 2

Sumário.....1

Notificação.....2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 06 de Março de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1440 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP.

NOTIFICAÇÃO.

Ref.: Processo nº 94/2023.
Pregão Eletrônico nº 08/2023.

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal fica a empresa **VP MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.318.693/0001-39, estabelecida na Avenida Brasil, 187, centro, no município de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP: 86.870-000, neste ato representada pelo Proprietário **Senhor Irineu da Silva**, portador do RG nº 6.536.840 SSP/MG e CPF nº 898.698.506-34, **NOTIFICADA** para a entrega de 270 (duzentos e setenta) pacotes de fraldas da marca WF Master Conf, conforme solicitação do dia 20 de fevereiro de 2024, que até a presente data não foram entregues, na conformidade da Cláusula décima da Ata de Registro de Preços nº 15/2023, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, **sob as penas da Lei.**

Intime-se;

Publica-se;

Duartina, 06 de março de 2024.

Aderaldo Pereira de Souza Junior

Prefeito Municipal.